



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
ATA Nº 4/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Ata da sessão ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 21 de setembro de 2022, às 8 horas, via Webconf-UFSC.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEEL), com a presença dos seguintes membros: Professores André Luís Kirsten, Antonio Felipe da Cunha de Aquino, Carlos Aurelio Faria Da Rocha, Jean Vianeí Leite, Miguel Moreto, Márcio Holsbach Costa e Roberto Francisco Coelho. Os membros Professores Mauricio Valencia Ferreira Da Luz e Jefferson Luiz Brum Marques estiveram ausentes. Constatado o quórum, às oito horas e cinco minutos, o prof. Miguel Moreto, na condição de coordenador do curso, cumprimentou os membros e passou à ordem do dia, enviada anteriormente por meio eletrônico. Inicialmente o coordenador solicitou a inclusão do seguinte item de pauta: Escolha da Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. A pauta, após esta inclusão, foi aprovada por unanimidade. **ITEM I – Escolha da Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica:** o coordenador do curso apresentou seu nome para a presidência do NDE, o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM II – Avaliação das propostas de alteração curricular e projeto pedagógico do curso com vistas a atender a curricularização da extensão e às Diretrizes Curriculares Nacionais:** o Presidente fez uma apresentação da proposta de alteração do currículo e modificações no PPC para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e curricularização da extensão. Após essa apresentação abriu a palavra para os demais integrantes do NDE e foi feita uma discussão ponto-a-ponto das principais alterações. Foram discutidos os seguintes tópicos: 1) Inclusão e alteração das disciplinas oferecidas pelo departamento de matemática. Nesse ponto todos os membros do NDE estavam de acordo quanto às alterações propostas; 2) Definição ou não de disciplinas de extensão na grade curricular com caráter obrigatório: após discussão, chegou-se a o consenso de que o currículo do curso não deve prever disciplinas obrigatórios de extensão e foi sugerida a definição de disciplinas optativas com carga horária de extensão. Nesse sentido o prof. Jean destacou que deve ser feito, ao longo do curso, uma efetiva divulgação aos alunos, para que não deixem para o final do curso a integralização dessas horas. Foi sugerido então que a carga horária de extensão pode ser integralizada em sua totalidade como unidades curriculares ou em uma composição entre unidades curriculares e disciplinas optativas; 3) Manutenção ou não da disciplina LLV7801 – Produção textual e acadêmica: os professores Jean e Carlos Aurélio se manifestaram em favor da manutenção da disciplina. Após discussões, chegou-se ao consenso de que, para atender à curricularização da extensão, é necessária a remoção da disciplina do currículo. Foi sugerido então que o conteúdo a respeito de elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologia científica passasse a ser ministrado na disciplina EEL7889 Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso. O prof. Carlos Aurélio sugeriu também que as apresentações de seminários da disciplina EEL7080 - Seminários de Engenharia Elétrica passe a ser realizado também na disciplina EEL7889, dessa forma, EEL7080 pode ser retirada do currículo. Tal sugestão foi aceita por unanimidade. 4) Manutenção ou não da disciplina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

de Fenômenos de Transporte: chegou-se a um consenso de que essa disciplina é importante para o curso e não deve ser retirada do currículo. 5) Carga horária de estágios. O presidente mencionou que as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecem um número mínimo de horas de 160 e que tal redução é fundamental para a alocação de horas de extensão sem aumento da carga horária do currículo. O prof. Roberto Coelho manifestou preocupação com o estágio obrigatório, já que os alunos devem estar matriculados na disciplina de estágio com a mesma carga horária efetiva do contrato de estágio, por questões legais. Foi então considerada a definição de duas disciplinas de estágio, uma com carga horária de 198 horas-aula e outra de 360, sendo que o aluno precisaria cursar apenas uma das duas para integralização curricular. 6) Inclusão do conteúdo “Desenho Universal” conforme as novas DCNs. Foi avaliada uma proposta feita pelo NDE do curso de Engenharia Eletrônica que consistia na criação de uma nova disciplina chamada Metodologia Científica e Processo de Design Tecnológico e de Engenharia, em que esse conteúdo seria inserido. Chegou-se a um consenso de que tal disciplina não é interessante para o curso de Engenharia Elétrica e que o conteúdo “Desenho Universal” pode ser incluído na ementa da atual disciplina EEL7013 – Laboratório de Transdutores que passaria a ter outra designação. A remoção dessa disciplina, também uma proposta do curso de Engenharia Eletrônica, foi analisada e não foi considerada benéfica para o curso de Engenharia Elétrica. 7) Redução do número de áreas de especialização do curso. Houve um debate sobre a questão de reduzir o número de áreas de especialização que os alunos deveriam cursar. Atualmente devem cursar em 4 das 6 áreas de especialização. Houve sugestões para remoção de uma das áreas (Gestão Empresarial) e redução do número mínimo de áreas a cursar de 4 para 3 ou 2. Não houve um consenso a respeito desta questão. Os professores André, Roberto e Antonio Felipe manifestaram que não é vantajosa a manutenção do mínimo de 4 áreas, pois os alunos acabam por cursar disciplinas de outras áreas sem o devido interesse, apenas para cumprir os requisitos do currículo. O prof. Marcio argumentou que este não é o momento para uma grande reforma curricular e que essa questão deveria ser avaliada de forma mais abrangente, através de um estudo mais detalhado e, além disso, deve-se manter a filosofia de um curso generalista. Após uma discussão muito salutar entre todos os membros, chegou-se à conclusão que deveria ser feita uma votação para deliberar se essa redução de áreas seria analisada nesse momento ou não. Posto em votação, por maioria ficou decidido que os temas da redução do número de áreas de especialização e do número mínimo de áreas a serem cursadas não serão alterados agora. No entanto, houve consenso de que esse tema é de suma importância para a melhor formação dos alunos e deve ser avaliado o quanto antes. 8) Redução de carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Atividades Complementares. Houve consenso na proposta de redução para acomodação das horas de extensão. Foi sugerida a redução da carga horária do TCC para 270 horas-aula e das Atividades Complementares para 72 horas-aula.

**ITEM III – Informes e assuntos gerais:** Não houve informes e assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Miguel Moreto, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante. Florianópolis, 21 de setembro de 2022.